

Camila Cristina Kalef

De: Licitações - Sullab <licitacoes@sullab.com.br>
Enviado: Ter 12/05/2020 15:21
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 151/2020
Modificado: Ter 12/05/2020 15:21

Boa tarde, Sr. Pregoeiro !

A empresa Sullab Diagnósticos, registrada no CNPJ 88.484.969/0001-26, sediada na Av. Pernambuco, nº 2201 – Loja 01 e 02, no bairro São Geraldo na cidade de Porto Alegre/RS. Conforme nos garante em edital, pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. No item h.5) presente no edital aponta que o prazo de validade do Balaço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente. No entanto, a Sullab é optante pela modalidade SPED onde é obrigada a apresentar a ECD, conforme o Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração, portanto seu Balanço Patrimonial está valido até dia 31/5/2020. O prazo de 30 abril do ano subsequente faria referência a empresas não são obrigadas apresentar ECD. O artigo 59 da Constituição Federal estabelece a hierarquia das normas lembrando que o Código Civil é uma Lei Ordinária, onde a Instrução Normativa é promulgada por cada Administração. Portanto, solicitamos que seja avaliada pelo órgão o acréscimo no item h.5 do edital que empresas obrigadas a apresentar a ECD ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) poderão apresentar o Balanço Patrimonial com validade até último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário.

Atenciosamente,

TRACY SILVEIRA

Assistente de Licitações

Tel.: +55 51 3302 3433

Rua Dona Laura, 320 Conj. 1001

90430-090 - Porto Alegre - RS - Brasil

tracy.silveira@sullab.com.br | www.sullab.com.br





Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

À Empresa SULLAB DIAGNÓSTICOS

Prezados,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 151/2020, informo que foi publicada Errata ao Edital, para prever a situação relatada. Sendo assim, o Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito de acordo com o enquadramento jurídico da licitante.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6261401** e o código CRC **E1AA284C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.037989-8

6261401v2